

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/09/2026 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Diretoria Colegiada

DELIBERAÇÃO ANTT Nº 252, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG - 038, de 24 de agosto de 2026, com base no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, no item 15.29, do Edital nº 1 - ANTT, de 27 de dezembro de 2023, que rege o Concurso Público da ANTT, e no que consta do processo nº 50500.067049/2023-84, delibera:

Art. 1º Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do cargo de Especialista em Regulação de Transportes Terrestres, do Quadro Efetivo da ANTT, regido pelo Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial da União em 27 de dezembro de 2023, a contar do dia 10 de outubro de 2026 até o dia 10 de outubro de 2028.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor-Geral substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

